



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 08, de 09 de março de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no uso
de suas atribuições legais, conforme artigo
51º Inciso V da Lei Municipal nº 400/2002,
alterada pela Lei nº 749, de 11 de julho de
2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 043/2020, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente por Tempo Especial Insalubre, a servidora pública municipal, Alessandra Barbosa Conceição Pietrani, no cargo de Enfermeira, Matrícula M-96/0508-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com fulcro no artigo 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 C/C Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais calculados conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Aposentadoria__ (Artigo 1º da Lei 10.887/04)_____R\$ 4.441,66
(Quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente